Portaria nº 156/2026

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu-PB, e

Considerando que o Município de Mulungu-PB recebeu no ano de 2024 Emenda Parlamentar nº 71160002, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob a Proposta nº 36000593789202400, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), creditados ao Fundo Municipal de Saúde de Mulungu;

Considerando que a emenda parlamentar nº **71160002**, cuja proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/MS foi a de nº **36000593789202400, no valor de R$200.000,00** (duzentos mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Mulungu - PB, no âmbito do Programa Orçamentário para aplicação custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP);

Considerando que no dia 30 de dezembro de 2024 o então gestor do Município utilizou R$ 54.725,91 desta fonte para pagamento de conta de água do CAPS;

Considerando que no dia 30 de dezembro de 2024 o então gestor do Município utilizou R$ 147.731,54 desta fonte para pagamento de conta de água do Centro de Saúde Eitel Santiago;

Considerando que os recursos deveriam ser para aplicação no custeio do Piso da Atenção Primária (PAP);

Considerando que o Ministério da Saúde instalou a Auditoria de nº20.271 para esclarecer os fatos;

Considerando que o Município de Mulungu, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), já prestou informações e forneceu documentos ao Ministério da Saúde;

Considerando que da análise dos documentos anexos vislumbra-se o possível uso indevido dos recursos da emenda parlamentar nº **71160002;**

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR**, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.7884/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor de Melquíades João do Nascimento Silva, Maria da Guia Rebouças Soares e Maria da Guia dos Santos sobre os fatos acima descritos.

Scanned with CamScanner

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Mulungu-PB, 30 de julho de 2026.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Scanned with CamScanner